

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (CAE, CACS-FUNDEB e CME) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vimos pelo presente solicitar a locação de um imóvel destinado ao funcionamento dos Conselhos Municipais (CAE, CACS-FUNDEB e CME), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A locação justifica-se pelo fato de esta Secretaria Municipal não possuir imóvel edificado, próprio ou cedido. Com a locação do imóvel, pretende-se estabelecer condições favoráveis e adequadas para as reuniões e encontros dos Conselheiros Municipais, pois pertence a Secretaria a obrigação em dar condições para atuação dos Conselhos.

A presente locação será pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com as necessidades desta Secretaria e em tudo obedecendo aos permissivos legais.

Consoante ao exposto encaminha-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Atenciosamente,

EDICLEI JAOSON DA SILVA GOMES
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 03/2021